



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 446, DE 13 DE ABRIL DE 1988

000157

Concede título de cidadania honorária de  
Ituiutaba à pessoa que menciona.

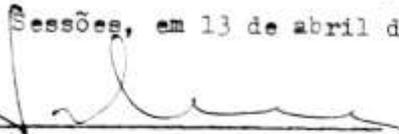
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Dr. Marco Aurélio de Medeiros - Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ituiutaba.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 2º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1988.

  
Said Jacob Yunes

- Presidente -